

Aos Conselhos Regionais de Farmácia:

de ordem do Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Walter da Silva Jorge João, encaminhamos **primeira instrução** referente ao pleito eleitoral de 2019:

- a foto deve ser um arquivo .JPEG de no máximo 500 KB com as proporções, preferencialmente, de 220 pixels por 340 pixels;

- o endereço do sítio eletrônico das eleições será o <http://www.votafarmaceutico.org.br>

- sobre o arquivo de eleitores, a empresa responsável orienta que,

- O formato do arquivo de eleitores deve ser um .CSV com os campos separados por ‘;’
- Todas as linhas devem conter todos os 19 campos, ou seja, 18 caracteres separadores ‘;’ e um LF (Line Feed) no final
- A ordem dos campos deverá seguir a ordem da tabela abaixo
- A codificação dos caracteres do conteúdo do arquivo deverá ser o UTF-8
- Caso o eleitor não possua algum dos campos opcionais, a linha correspondente a este eleitor deve seguir o exemplo 1
- Quando for elaborado via Excel, tratar a coluna de CPFs como textual. Isso evita o desaparecimento do “0” nos inícios deles
- Após o recebimento de todos os colégios, será feita uma conciliação para verificar se não há CPF duplicados
- O campo referente ao **número** do endereço não será obrigatório, pois há cadastros nos quais o número está junto ao logradouro (por exemplo o CRF-SP)

Exemplo 1:

DF;1;João da Silva Fernandes;2345678945;722256;Rua Pedro Cabral;247;;Asa Sul;Brasília;71635615;DF;fulano@gmail.com;61912345678;apto;;;;

CAMPO	MÁX DE CARACTERES	CONTEÚDO E OBSERVAÇÃO
Regional (CRF)	2	Obrigatório. Alfabético (somente letras)
ID	6	Obrigatório e deve ser único e imutável para cada registro (primary key). Numérico
Nome Completo	100	Obrigatório. Alfabético
CPF	11	Obrigatório e será validado de acordo com o algoritmo da Receita Federal. Numérico
Número de Registro Profissional	20	Obrigatório. Alfanumérico

Logradouro (Endereço)	200	Obrigatório. Alfanumérico
Número (Endereço)	6	Opcional. Alfanumérico
Complemento (Endereço)	30	Opcional. Alfanumérico
Bairro (Endereço)	50	Obrigatório. Alfabético
Cidade (Endereço)	100	Obrigatório. Alfabético
CEP (Endereço)	8	Obrigatório. Numérico
UF (Endereço)	2	Obrigatório. Alfabético
E-mail	100	Obrigatório. Alfanumérico
Celular	20	Opcional. Numérico
Situação	6	Obrigatório. Alfabético. Para este campo o preenchimento deverá ser sempre APTO quando o a situação do eleitor for apta e INAPTO quando este não estiver apto.
Nome da Mãe	100	Opcional. Alfabético
Nome do Pai	100	Opcional. Alfabético
Data de Nascimento	10	Opcional (DD/MM/AAAA). Alfanumérico
Data de inscrição	10	Opcional (DD/MM/AAAA). Alfanumérico

Na oportunidade passada utilizamos o campo “data de inscrição” para definirmos quais dos CPFs duplicados seriam avaliados como os registros principais.

O arquivo deve ser sempre enviado em sua plenitude, com todos os eleitores outrora encaminhados. Quando o sistema verifica registros antigos que não estão nos envios posteriores, os CPFs que não estão nesse novo arquivo são AUTOMATICAMENTE inabilitados.

Oportunamente serão encaminhadas novas instruções.

Atenciosamente,

Gustavo Beraldo Fabrício
Consultoria Jurídica – CFF.